



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 418 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira – 31 de agosto de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- *Extrato de Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 20130048*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 418 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira – 31 de agosto de 2016.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130048

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20130048 e de seus respectivos aditivos, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de **30.08.2016 até 31/12/2016**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), a ser quitado em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Projeto/Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir de 30.08.2016 até 31.12.2016, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de agosto de 2016.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO – PROCURADOR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº. 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado